



**2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 154/2020**

Fica redesignada a data de realização para o dia **26 de junho de 2020**, às 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Fica alterado o item **5.1** do Edital, em suas alíneas:

H) PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE.

Fica estipulado no **ANEXO VIII** o seguinte:

“AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, LAUDO TÉCNICO DE TRATAMENTO COM PRODUTO IGNIFUGANTE (ANTI-CHAMAS).

A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 1 TEM O PRAZO DE 30 DIAS PARA INSTALAR O CARPETE.”

As alterações constam do edital disponibilizado no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 15 de junho de 2020.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
Pregoeiro